

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1236, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO para participar da Assembléia Ordinária convocada pela Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Fundação e Fins Sociais, a realizar-se na Estância Parque Hotel, no dia 19 de setembro de 2014, a partir das 8h30min, na Cidade de Anápolis/GO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.200597/14-54;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO para participar da Assembléia Ordinária convocada pela Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Fundação e Fins Sociais, a realizar-se na Estância Parque Hotel, no dia 19 de setembro de 2014, a partir das 8h30min, na Cidade de Anápolis/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

X \2014\PGJ\Portaria\Afastamento com ònus\Afastamento Dra, Rosana Viegas - Anapolis.doc

Publicada em 24 109 119

Publicada em 24 109 1